

Editais - Procedimento de
Usucapião Extrajudicial**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO****COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ****Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812****Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **DOMINGOS PRIMO MORO, MANOEL JORDÃO CAVALHEIRO** e **ARLINDA INAIR DA SILVA CAVALHEIRO**, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel objeto e dos imóveis confrontantes, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º **177.166**, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os ns.º **6.334**, do Livro 3-G e **21.275**, Livro 3-T, cuja propriedade tabular pertence a **Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:

· **REQUERENTE: CCJ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.715.289/0001-19 e com sede na Rua Manoel Correa, 1471, sala 8-B, bairro Tuiuti, Paranaguá/PR;

· **IMÓVEL OBJETO:** lote urbano de figura irregular, na quadra 85, da planta Parque São João, localizado na Rua Cosme e Damião, nº A-83, travessa 03, bairro Parque São João, desta cidade, com área de 103,91m² (cento e três metros quadrados e noventa e um centímetros). Frente: (SO) 4,45m para a Rua Cosme e Damião, travessa 03, distando 24,15m até a esquina mais próxima, em cruzamento com a Rua Cosme e Damião. Lateral direita: (SE) 23,35m para parte da quadra 85 de propriedade de Domingos Primo Moro e outros, e posse de Joilda Pegoraro dos Santos, registrado nas transcrições sob nº 6.334 e 21.275. Lateral esquerda: (NO) 23,35m para parte da quadra 85 de propriedade de Domingos Primo Moro e outros e posse de Joilda Pegorario dos Santos, registrado nas transcrições 6.334 e 21.275. Fundos: (NE) 4,45m para parte da quadra 85 de propriedade de Domingos Primo Moro e outros, sem exercício da posse (terreno baldio), registrado nas transcrições sob nº 6.334 e 21.275. Inscrição Imobiliária: 05.7.34.007.0130.003.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro